



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comitê de Governança Digital

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 11/09/2020

Presentes:

1. Auton Peres de Farias Filho (Proplan)
2. Winnie Kerbauy Veloso (Proplan)
3. Edvandro Carlos Reckziegel (Proplan)
4. Alex Alves da Silva (NTI)
5. Kemis Ageron Viana da Silva (NTI)
6. Luciano de Souza Ferreira (Prad)
7. Gleyson de Sousa Oliveira (Prad)
8. Macilon Araújo Costa Neto (Ccet)
9. Filomena Maria Oliveira da Cruz (Prodgep)
10. Euclídes Xavier Ferreira (Niead)
11. José Porfiro da Silva (Reitoria)

Ausências justificadas:

1. Alanna Santos Figueiredo (Biblioteca Central)

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 8h30, através da sala virtual (meet.google.com) de vídeo conferência, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal do Acre, nomeados pela Portaria nº 321, de 18 de fevereiro de 2020, para a reunião convocada pelo presidente do CGD, tendo como pauta a apreciação do Plano de Dados Abertos e a apreciação das normas de uso de serviços que darão suporte ao ensino remoto. O diretor de controle e gestão institucional, Edvandro Reckziegel, iniciou a reunião apresentando a Minuta do Plano de Dados Abertos (PDA) 2020-2021, e informou que para o desenvolvimento deste Plano foi criada uma comissão, através da Portaria nº1748, de 24 de maio de 2019, composta por membros representantes de cada uma das unidades envolvidas com os conjuntos de dados a serem divulgados e esclareceu que será realizada uma avaliação quanto à qualidade dos dados informados e quanto à relevância, dos mesmos, para a comunidade, tendo em vista que a prioridade de abertura dos dados será sempre baseada nas necessidades da sociedade. Sendo, assim, foi realizada uma consulta pública de ampla divulgação, que ficou disponível pelo período de doze dias, entre as datas de vinte e quatro de agosto e quatro de setembro deste mesmo ano, no site institucional, nas redes sociais da universidade e no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Edvandro Reckziegel esclareceu, ainda, que a disponibilidade dos dados no portal será de responsabilidade de cada unidade, cabendo aos membros do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI e Pró-reitoria de Planejamento - Proplan apenas a gestão da plataforma. Após a apresentação de todos os conjuntos de dados a serem disponibilizados por cada unidade e sua periodicidade de atualização, o professor e representante do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET, Macilon Araújo, fez algumas sugestões, chamando a atenção para a falta de campos com opção de nome social, quando os dados se referem a pessoas, e, também, para a importância da identificação do quadro de servidores afastados para formação/qualificação para mostrar o esforço da instituição em qualificar seus servidores. Com a concordância de todos os membros, com os ajustes sugeridos, foi aberta a votação de aprovação do PDA 2020-2021, que foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Dando sequência à

pauta da reunião, o vice-presidente do comitê e diretor do NTI, Alex Alves, lembrou a todos que na última reunião do CGD foi aprovada a adoção do G-Suite for Education no âmbito da Ufac e para que essa ação seja implementada a universidade deve seguir as recomendações feitas pela Procuradoria Jurídica e órgãos de controle, se adequando, assim, à legislação vigente. Portanto, criou-se um grupo de trabalho para desenvolver as normas complementares que são regidas pela Resolução nº 18 de 17 de dezembro de 2015, que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC. O analista de tecnologia de informação e comunicação, Kemis Viana, apresentou as seguintes normas complementares: N-SI-001(Classificação da Informação), N-SI-002 (Norma Gestão de Riscos), N-SI-004 (Norma de uso do e-mail institucional), N-SI-005 (Norma de uso do G-Suite) e N-SI-006 (Normas de armazenamento e compartilhamento). Ao apresentar as normas N001 e N002, foram feitas observações conceituais, de termos utilizados no texto, que foram corrigidas e/ou acrescentadas durante a apresentação. Já na norma N004, o presidente do comitê e pró-reitor de planejamento, Auton Peres, levantou uma questão quanto ao artigo 5º que determina quais perfis de profissionais terão acesso ao e-mail institucional. Foi debatido com os membros se haveria necessidade de criar contas institucionais para os colaboradores terceirizados e chegou-se à conclusão de que este perfil não deveria ser incluído, pois os colaboradores podem utilizar o e-mail de suas unidades de lotação, sob a supervisão do chefe da unidade. Após esse ponto, Kemis Viana analisou a extensão do conteúdo a ser apresentado e, levando em conta que já havia decorrido 3 horas e 26 minutos de reunião, sugeriu aos membros presentes que fizessem a leitura do material enviado e já deixassem suas observações anotadas para que na próxima reunião fossem feitas discussões pontuais, otimizando, assim, o tempo de todos. Com a aprovação da sugestão por todos os membros, Auton Peres encerrou a reunião comunicando que a pauta seria retomada no próximo dia dezesseis, do mesmo mês, no horário das 8h30. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h56min foi encerrada a reunião, da qual eu, Winnie Kerbauy Veloso, secretária do comitê, lavei a presente ata que, após lida, será assinada por mim, e pelos demais integrantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 01/02/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Macilon Araujo Costa Neto, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kemis Ageron Viana da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 02/02/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Xavier Ferreira, Desenhista Tecnico Especializado**, em 02/02/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Ferreira, Diretor**, em 03/02/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Maria Oliveira da Cruz, Pró-Reitora**, em 04/02/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Auton Peres de Farias Filho, Pró-Reitor**, em 08/02/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Porfiro da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 08/02/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleyson de Sousa Oliveira, Pró-Reitor**, em 08/02/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alves da Silva, Diretor**, em 08/02/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvandro Carlos Reckziegel, Diretor**, em 12/02/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Santos Figueiredo, Diretora**, em 14/04/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Winnie Kerbauy Veloso, Secretária**, em 12/05/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0184305** e o código CRC **A7CB83BD**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001731/2021-12

SEI nº 0184305